

INFORMATIVO DCAP 024/2025

DIRETORIA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESCISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS

Prezados RHs,

Informamos que após a migração do serviço de Rescisão de Contratos Temporários para o BH Digital, ocorrida em 01/02/2025, o serviço passou a ser aberto pelo RH da respectiva Secretaria de lotação do contratado. Entretanto, agora, a criação do ticket referente a rescisão, **também poderá ser feita pelo gestor imediato do agente público**. Caso o gestor não possua permissão para abertura do processo, a solicitação deverá ser encaminhada para apoio.bhdigital@pbh.gov.br.

Após a abertura do processo no BH Digital, este deverá ser encaminhado à GEVIF-CCAD, contendo o formulário e cópia do Recibo da DBV do tipo desligamento correspondente com o motivo da rescisão.

Ressaltamos que o formulário deverá ser preenchido e assinado pelo(a) contratado(a) e pela chefia imediata dele(a). Todos os campos devem ser obrigatoriamente preenchidos. Caso haja a recusa do contratado em assinar a rescisão, o formulário deverá ser assinado pela chefia imediata e por duas testemunhas do setor (nome e BM), confirmando a rescisão. O formulário deverá ser anexado ao serviço no BH-Digital e encaminhado a GEVID-CAD.

As dúvidas, referentes a esse Informativo, devem ser encaminhadas para o e-mail gevif.cessao@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2025.

DCAP/ SUGESP